



RESOLUÇÃO CPF Nº 07/2005

Autoriza a CIDASC a realizar concurso público para a contratação de auxiliares técnicos para serviços de vigilâncias nas barreiras sanitárias.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 11 de maio de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de permanência de barreiras por questão de segurança territorial em decorrência do risco elevado da introdução do vírus da febre aftosa pelas fronteiras;

CONSIDERANDO que a não contratação desses profissionais, levará a dissolução das barreiras sanitárias, caracterizando descumprimento de compromisso assumido no contexto do Programa Nacional de Febre Aftosa, que está ligado a outros compromissos internacionais junto à Organização Internacional de Epizootia (OIE) e à Organização Mundial do Comércio (OMC), com consequência desastrosas às exportações brasileiras;

CONSIDERANDO já haver a manifestação autorizativa do Chefe do Poder Executivo, conforme despacho constante na Exposição de Motivos nº 005/GAB;

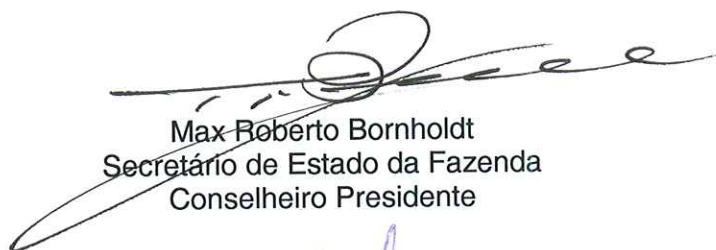
RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, a realizar concurso público e contratar 95 (noventa e cinco) auxiliares técnicos, necessários para suprir os serviços de vigilância nas 14 (quatorze) barreiras sanitárias fixas localizadas na divisa de Santa Catarina e o Paraná, e mais uma a ser criada na divisa com o Rio Grande do Sul, totalizando 15 (quinze) barreiras, conforme Tabela de Local Trabalho/Endereço (documento anexo) ;

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público, autorizados por esta Resolução, serão enquadrados na tabela inicial da respectiva carreira;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.



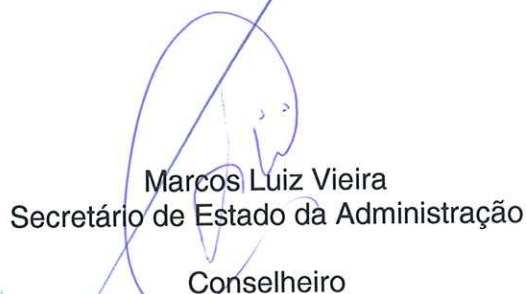
Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente



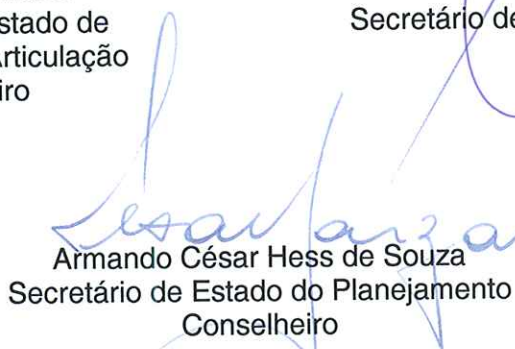
Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



João Batista Matos
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro



Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Armando César Hess de Souza
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 07/2005.
Florianópolis, em 11/05/2005.**



Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo